

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.667,53
Descontos Legais	R\$	-277,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.389,61

Nome: ADEMIR JOSE GORGEN
Cargo: MOTORISTA
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.222,11
Descontos Legais	R\$	-208,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.013,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA BARIVIEIRA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.793,06

Descontos Legais R\$ -161,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.631,69

Nome: ADRIANA MARTINS

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.793,06

Descontos Legais R\$ -161,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.631,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA NEDEL
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.447,10
Descontos Legais R\$ -281,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.165,94

Nome: ADRIANA ROVEDA
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITAÇC
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.345,79
Descontos Legais R\$ -532,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.813,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANA VIAULERMEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.709,27
Descontos Legais	R\$	-188,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.520,65

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.535,68
Descontos Legais	R\$	-184,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.351,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA

Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.925,39

Descontos Legais R\$ -173,28

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.752,11

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 09

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.011,53

Descontos Legais R\$ -218,90

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.792,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: AIRTON DOS SANTOS
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Nome: ALANA BERVIAN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.605,20
Descontos Legais	R\$	-178,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,94

Nome: ALESSANDRA PIVETTA
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.665,48
Descontos Legais	R\$	-1.120,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.544,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.004,26
Descontos Legais	R\$	-242,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.761,64

Nome: ALEX ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.455,18
Descontos Legais	R\$	-839,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.616,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.466,34
Descontos Legais R\$ -261,54
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.204,80

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.311,14
Descontos Legais R\$ -197,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.113,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.833,22
Descontos Legais	R\$	-324,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.509,13

Nome: ALINE CRISTINA KAIPPERS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.982,26
Descontos Legais R\$ -1.180,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.802,18

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.547,09
Descontos Legais R\$ -123,76
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.423,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ALINE FRANCIELI HARBACK
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Nome: ALINE SIRLEI POERSCH
Cargo: COORD.NUCLEO DE TURISMO
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.H
Padrão: 2
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.984,77
Descontos Legais	R\$	-383,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.600,84

Nome: AMIEL MOREIRA
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.182,86
Descontos Legais	R\$	-409,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.773,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANA CLAUDIA STUMM
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.226,13
Descontos Legais	R\$	-1.474,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.751,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANALUCIA PAGLIARINI
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.602,34
Descontos Legais	R\$	-1.259,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.343,31

Nome: ANALUSENIDOS SANTOS MEDEIROS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,06
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANA MARIA CERVO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.327,91
Descontos Legais	R\$	-189,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.138,09

Nome: ANA PAULA SCHENKEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.191,96
Descontos Legais	R\$	-609,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.582,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANALICE SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.314,59
Descontos Legais R\$ -681,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.632,82

Nome: ANAMARIA WEBER
Cargo: COORDENADOR DO CREAS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.045,94
Descontos Legais R\$ -822,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.222,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.842,17
Descontos Legais	R\$	-384,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.457,18

Nome: ANDRE ROBERTO MÜLLER
Cargo: DIR.DA EQ.DE MEIO AMBIENTE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.511,33
Descontos Legais	R\$	-798,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.712,86

Nome: ANDREA LOSER NIENOW
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,13
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-124,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	972,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA JENIFER DA SILVA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.146,96
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-126,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.082,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.291,80
Descontos Legais	R\$	-275,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.016,78

Nome: ANDRESSA BAGESTON BRASIL
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.954,26
Descontos Legais	R\$	-939,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.014,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANELISE MARIA SCHNEIDER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,15
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,66

Nome: ANGELA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,82
Parcelas Indenizatórias	R\$	93,21
Descontos Legais	R\$	-119,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	972,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTON NUNES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.799,69
Descontos Legais	R\$	-215,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.583,73

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.310,83
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.188,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.899,02
Descontos Legais	R\$	-281,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.617,96

Nome: ANGELO RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.060,14
Abono de Permanência	R\$	216,54
Descontos Legais	R\$	-292,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.984,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ANILDODA SILVA LOPES
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.633,52
Descontos Legais R\$ -318,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.314,93

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 11.238,71
Descontos Legais R\$ -3.130,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8.108,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.252,32
Descontos Legais	R\$	-269,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.983,30

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.825,26
Descontos Legais	R\$	-335,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.490,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ARIANE WILLEMBER WURZIUS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.371,03
Descontos Legais R\$ -164,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.206,51

Nome: ARMANDO CARLOS ROOS
Cargo: PREFEITO
Padrão: PREF
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 22.083,78
Descontos Legais R\$ -5.644,80
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 16.438,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ARNO WALDIR WETTER
Cargo: DIRETOR EQ.CONTR.PARQUE MA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.192,99
Descontos Legais	R\$	-407,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.785,66

Nome: BEATRIZ BARTZ GIRARDELLO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.492,83
Descontos Legais	R\$	-179,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.313,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.943,11
Descontos Legais	R\$	-249,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.693,36

Nome: CAMILA CANSI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	896,22
Descontos Legais	R\$	-107,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	788,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CAMILA CRISTINA NEULS

Cargo: MONITOR

Padrão: 07

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 584,54

Descontos Legais R\$ -70,14

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 514,40

Nome: CAMILA DA SILVEIRA PINTO RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CARLA DHEIN DA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.674,13
Descontos Legais R\$ -571,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.103,05

Nome: CARLA VAN RIEL
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.320,04
Descontos Legais R\$ -1.463,13
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.856,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.055,50
Descontos Legais R\$ -553,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.502,06

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.254,57
Descontos Legais R\$ -736,55
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.518,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.066,52
Descontos Legais	R\$	-1.154,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.912,10

Nome: CAROLINE ANDRESSA ANTES
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CAROLINE KRINDGES GREGORY
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.737,99
Descontos Legais	R\$	-587,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.150,82

Nome: CAROLINE PASQUATTO DE SOUZA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CASSIA RAIANA WALENDORFF
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.359,30
Descontos Legais	R\$	-722,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.637,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CELIA DE VARGAS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Nome: CENILDA CARDOSO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.442,07
Descontos Legais	R\$	-297,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.144,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CESAR DELMAR GRAHL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.866,44
Descontos Legais	R\$	-232,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.634,12

Nome: CESAR RODOLFO ROHR
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.958,05
Descontos Legais	R\$	-318,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.639,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.016,47
Descontos Legais R\$ -121,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 894,49

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.195,83
Descontos Legais R\$ -143,50
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.052,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CLAITON JACOKLEIN
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. URE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.192,99
Descontos Legais R\$ -422,69
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.770,30

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.645,47
Descontos Legais R\$ -197,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.448,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.063,37
Descontos Legais	R\$	-247,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.815,77

Nome: CLARINDA DONASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.965,27
Descontos Legais	R\$	-625,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.339,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.682,24
Descontos Legais	R\$	-263,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.418,88

Nome: CLAUDETE FABIAN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA CHERINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.000,02
Descontos Legais R\$ -240,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.760,02

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.436,51
Descontos Legais R\$ -296,17
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.140,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CLAUDIO BORGES
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.913,87
Descontos Legais R\$ -603,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.310,82

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.706,56
Descontos Legais R\$ -346,40
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.360,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CLECI MARQUES DE SOUZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Nome: CLEIA FOSSATTI DE MOURA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CLEOFA SIMMSANTOS

Cargo: ENFERMEIRO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.925,40

Descontos Legais R\$ -572,59

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.352,81

Nome: CLORETE SERENA CARDOSO

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.793,06

Descontos Legais R\$ -161,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.631,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.912,17
Descontos Legais	R\$	-229,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.682,71

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.217,42
Descontos Legais	R\$	-146,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.071,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.871,65
Descontos Legais	R\$	-391,33
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.480,32

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.724,66
Descontos Legais	R\$	-1.672,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.052,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.656,57
Descontos Legais R\$ -802,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.854,57

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN I
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.448,29
Descontos Legais R\$ -396,21
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.052,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN II
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.574,76
Descontos Legais	R\$	-786,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.788,45

Nome: CRISTINA NAPP
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.877,48
Descontos Legais	R\$	-392,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.485,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.235,69
Descontos Legais	R\$	-148,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.087,41

Nome: CRISTINA SCHMITZ
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.733,15
Descontos Legais	R\$	-207,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.525,17

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES
Cargo: DIRETOR EQUIPE GESTÃO CONTI
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-384,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.681,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DAIANE ELIZANEULS
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.471,33
Descontos Legais	R\$	-410,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.060,81

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.119,93
Descontos Legais	R\$	-254,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.865,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.543,13
Descontos Legais R\$ -185,18
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.357,95

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.140,13
Descontos Legais R\$ -125,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.014,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIEL COMPAGNONI
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.037,45
Descontos Legais	R\$	-259,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.778,43

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.665,12
Descontos Legais	R\$	-738,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.926,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.913,54
Descontos Legais R\$ -384,89
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.528,65

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.304,22
Descontos Legais R\$ -1.050,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.253,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIELA THUMS I
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Classe E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.805,49
Descontos Legais	R\$	-322,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.483,34

Nome: DANIELA THUMS II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.103,79
Descontos Legais	R\$	-493,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.610,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DANIELAZANON
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.887,08
Descontos Legais R\$ -806,20
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.080,88

Nome: DANIELE MENDES PIRES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.049,19
Descontos Legais R\$ -184,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.864,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DARCIARIFATH
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.695,45
Descontos Legais R\$ -703,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.992,41

Nome: DARCI BUENODA SILVA 1
Cargo: PROFESSOR 04.N
Padrão: 4
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.225,61
Descontos Legais R\$ -773,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.451,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DARCI DE ALMEIDA SANDERSON
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.856,65
Descontos Legais	R\$	-617,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.239,57

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER NOSCHANG
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENTO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.419,75
Descontos Legais	R\$	-944,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.475,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DEBORA FABIANA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.053,75
Descontos Legais	R\$	-126,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	927,30

Nome: DEBORA JUCHEM
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.176,28
Descontos Legais	R\$	-261,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.915,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DEBORA LETICIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.291,94
Descontos Legais	R\$	-399,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.892,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DEISE JANAINA WANDSCHEER
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.316,36
Descontos Legais	R\$	-262,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.053,77

Nome: DEISE OLIVEIRA MOREIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,06
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DEISI FRANCIELI SEIDENFUS

Cargo: NUTRICIONISTA

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.738,00

Descontos Legais R\$ -526,96

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.211,04

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.176,40

Parcelas Indenizatórias R\$ 31,07

Descontos Legais R\$ -141,17

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.066,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DELCI ADRILENE SPIELMANN ZIMMERMANN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.487,64
Descontos Legais R\$ -178,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.309,12

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DERCILIA DONASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.212,23
Descontos Legais R\$ -268,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.943,55

Nome: DIEGO ANTONIO MAURER
Cargo: DIRETOR DE EQ. DE AGRICULTUR
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,93
Descontos Legais R\$ -399,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DIELLI STRASSER
Cargo: COORD.NUCLEO DA SEC DE ADMI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Nome: DIENIFER MAIARA DE CARVALHO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-215,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.577,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.210,88
Descontos Legais	R\$	-504,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.706,36

Nome: DIONE BEATRIZ NICOLÃO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.081,46
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.862,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.273,37
Descontos Legais	R\$	-340,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.933,19

Nome: DJULIA RAISSA SODER GORGEN
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.544,97
Descontos Legais	R\$	-123,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.421,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.999,73
Descontos Legais	R\$	-372,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.627,23

Nome: EDEMAR BECKER II
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.549,34
Descontos Legais	R\$	-658,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.890,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: EDILENE SUELEN SCHNEIDER
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	603,87
Descontos Legais	R\$	-72,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	531,41

Nome: EDILSON ANTONIO FRANÇA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.265,21
Parcelas Indenizatórias	R\$	93,21
Descontos Legais	R\$	-129,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.228,44

Nome: EDINEIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,15
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: EGIANA ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.341,07
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-127,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.244,94

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.364,89
Descontos Legais	R\$	-355,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.009,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELENCRISTINA HEBERLE
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.372,79
Descontos Legais	R\$	-1.029,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.343,03

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.249,79
Descontos Legais	R\$	-149,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.099,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELI TEREZINHA XAVIER DONATTI
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇÃO
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-2.796,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.769,11

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.736,10
Descontos Legais	R\$	-176,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.559,46

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA MARQUES QUADROS II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.378,65
Descontos Legais	R\$	-1.569,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.809,54

Nome: ELIANE CRISTINA MORAES
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.519,98
Descontos Legais R\$ -167,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.352,40

Nome: ELIANE FRUHAUF I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.027,70
Descontos Legais R\$ -546,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.481,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF II
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.706,56
Descontos Legais	R\$	-897,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.809,45

Nome: ELIANE JOHANN
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.113,40
Descontos Legais	R\$	-208,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.904,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIANE LORENI BACH
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.526,32
Descontos Legais	R\$	-312,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.213,44

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUBLIC
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.226,27
Descontos Legais	R\$	-1.472,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.753,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISA ELENA KIRINUS
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.630,30
Descontos Legais	R\$	-1.794,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.835,45

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.975,38
Descontos Legais	R\$	-580,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.395,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.071,41
Descontos Legais	R\$	-128,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	942,84

Nome: ELISANDRA PEDROSO
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.826,29
Descontos Legais	R\$	-492,55
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.333,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISANGELA ALVES
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIO
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.099,66
Descontos Legais R\$ -206,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.892,68

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.549,76
Descontos Legais R\$ -515,85
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.033,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIO
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.840,11
Descontos Legais R\$ -190,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.649,28

Nome: ELIZA ANNA RABER
Cargo: COORD.NUCLEO TESOURARIA FII
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.888,08
Descontos Legais R\$ -229,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.658,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIZA RENISE WALKER LINDNER
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.953,84
Descontos Legais	R\$	-817,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.136,80

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.098,23
Descontos Legais	R\$	-649,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.448,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.291,80
Descontos Legais R\$ -662,06
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.629,74

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.100,86
Descontos Legais R\$ -372,74
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.728,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.320,45
Descontos Legais	R\$	-481,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.838,50

Nome: ELKE PIVA
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTECA
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.027,38
Abono de Permanência	R\$	483,88
Descontos Legais	R\$	-1.272,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.239,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELOI MARIA RIBAS ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Nome: ELOISA RIBEIRO DA SILVA BUENO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.817,64
Descontos Legais R\$ -253,33
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.564,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ELTON ANDRÉ MÂNICA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.423,73
Descontos Legais	R\$	-113,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,84

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.872,56
Descontos Legais	R\$	-621,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.251,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ENIO BELLO DE CARVALHO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 32 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.000,83
Descontos Legais	R\$	-815,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.184,85

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.291,80
Descontos Legais	R\$	-275,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.016,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ERNALORI DA COSTA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Nome: ERNELIO KRÜGER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.141,06
Descontos Legais R\$ -256,93
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.884,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: EVALISIANE ANTUNES MEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.016,48
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	925,57

Nome: EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.855,82
Descontos Legais	R\$	-222,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.633,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.115,51
Descontos Legais R\$ -296,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.819,16

Nome: FABIANA BERNARDI
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.291,80
Descontos Legais R\$ -283,48
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.008,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.329,02
Descontos Legais	R\$	-279,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.049,54

Nome: FABIANA PALHANO DOS SANTOS
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.760,75
Descontos Legais	R\$	-158,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.602,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.308,06
Descontos Legais	R\$	-156,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.151,09

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI
Cargo: COORDENADORA DO CRAS
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.999,14
Descontos Legais	R\$	-1.206,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.793,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Nome: FELIPE MANOEL KEMPFER
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.791,44
Descontos Legais R\$ -376,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.415,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES
Cargo: BIOQUIMICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.246,36
Descontos Legais R\$ -686,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.559,52

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.865,77
Descontos Legais R\$ -539,75
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.326,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.433,62
Descontos Legais	R\$	-172,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.261,59

Nome: FERNANDA ROSA MATTE KUNZ DESBESEL
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: FERNANDA WORST
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.540,88
Descontos Legais	R\$	-739,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.801,42

Nome: FRANCIELE ALVES
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.116,01
Descontos Legais	R\$	-253,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.862,09

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	21.049,86
Descontos Legais	R\$	-5.305,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	15.744,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.023,73
Descontos Legais	R\$	-468,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.555,64

Nome: FRANCIELI ERPEN
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.126,74
Descontos Legais R\$ -656,70
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.470,04

Nome: FRANCINE PINTO DE LIMA
Cargo: ENFERMEIRO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.909,46
Descontos Legais R\$ -584,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.325,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GABRIELA SEVERO
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.152,15
Descontos Legais	R\$	-258,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.893,89

Nome: GABRIELI DA SILVA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GENECI MARTINS FARIAS
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.828,56
Descontos Legais	R\$	-340,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.487,90

Nome: GENISSE ZAGONEL SCHIOCHET
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E SA
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.927,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.638,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.330,80
Descontos Legais R\$ -371,38
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.959,42

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.098,23
Descontos Legais R\$ -649,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.448,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GESSELI CE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Nome: GIANLUCAS HELLER

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE I

Padrão: CC

Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.781,96

Descontos Legais R\$ -160,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GIANI MARIA SEHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.435,76
Abono de Permanência	R\$	412,29
Descontos Legais	R\$	-572,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.275,20

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	12.888,21
Descontos Legais	R\$	-3.675,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	9.213,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GILMAR MEIRA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.042,21
Descontos Legais R\$ -232,50
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.809,71

Nome: GIOVANA LUCCA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.513,95
Descontos Legais R\$ -181,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.332,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GISCARTEICHMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.540,08
Descontos Legais R\$ -441,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.098,35

Nome: GISELE MOURA PIRES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.706,84
Descontos Legais R\$ -204,82
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.502,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-284,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.508,12

Nome: GISELI SACHS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,06
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GIZELE FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.589,93
Descontos Legais	R\$	-324,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.265,22

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.252,36
Descontos Legais	R\$	-366,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.885,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: GRAZIELA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.138,53
Descontos Legais	R\$	-256,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.881,91

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU
Cargo: DIR.EQ.PLANEJ.DA EDUCAÇÃO
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.366,05
Descontos Legais	R\$	-1.275,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.090,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: IARA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.991,40
Descontos Legais	R\$	-238,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.752,43

Nome: IEDA SASSO PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.964,95
Descontos Legais	R\$	-644,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.320,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ILIANA CASAGRANDE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.084,30
Descontos Legais	R\$	-2.057,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.027,14

Nome: ILIANI PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.709,92
Descontos Legais	R\$	-1.034,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.675,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.871,43
Descontos Legais R\$ -277,55
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.593,88

Nome: IONARA GOMES KURTZ
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.970,78
Descontos Legais R\$ -236,49
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.734,29

Nome: ISAU CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO
Cargo: COORD.NUCLEO ESPORTE E LAZ
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.783,24
Descontos Legais R\$ -160,49
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.622,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.086,56
Descontos Legais	R\$	-130,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	956,17

Nome: ISOLDE LEONDINA DILL BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.285,80
Descontos Legais	R\$	-726,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.559,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.677,31
Descontos Legais	R\$	-1.118,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.558,54

Nome: IVANE MARIA BERWIG II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.210,51
Descontos Legais	R\$	-505,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.705,25

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.234,68
Descontos Legais	R\$	-148,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.086,52

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.999,51
Descontos Legais	R\$	-287,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.712,35

Nome: JACQUELINE DREYER
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 10
Classe: 3
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.623,81
Descontos Legais	R\$	-1.311,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.312,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JAIME CESAR MAIXNER ANTES

Cargo: MEDICO PEDIATRA

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.540,74

Descontos Legais R\$ -954,10

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.586,64

Nome: JAIR LEMES

Cargo: COORDENADOR ACESSUAS

Padrão: CC

Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.065,93

Descontos Legais R\$ -399,10

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JAIR SELOMAR KILPP
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOLVIM
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.875,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.690,60

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.364,07
Descontos Legais	R\$	-241,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.122,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI/Á
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Nome: JANAINA HECKLER JUNG
Cargo: COORDENADOR DO CREAS
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.374,29
Descontos Legais R\$ -633,37
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.740,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.719,53
Descontos Legais	R\$	-348,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.370,72

Nome: JANELSON DOS SANTOS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.214,26
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-124,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.152,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.577,19
Descontos Legais	R\$	-546,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.030,54

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.465,06
Descontos Legais	R\$	-462,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.002,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.943,86
Descontos Legais	R\$	-233,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.710,60

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JEFERSON CREMER UBEL
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.825,31
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.606,27

Nome: JOANES VOLNEI PENA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.997,37
Descontos Legais	R\$	-162,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.834,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JOAO BATISTA BELLO DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.950,22
Descontos Legais	R\$	-329,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.621,00

Nome: JOAO CARLOS LOEFF
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	5.962,56
Descontos Legais	R\$	-915,45
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.047,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JOAOMARIA PIMENTEL DA SILVA
Cargo: PINTOR
Padrão: 05
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.708,58
Descontos Legais	R\$	-300,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.407,61

Nome: JOCIELE APARECIDA DE ANHAIA ESPERADIAO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.363,71
Descontos Legais	R\$	-109,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.254,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JOCIELI NIENOV
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-399,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.514,43

Nome: JOEL DOS SANTOS BORBA
Cargo: COORD. DO CTEP
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JOELSON DOS SANTOS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.214,25
Descontos Legais	R\$	-186,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.028,13

Nome: JOICE CRISTINA LOSER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.855,82
Descontos Legais	R\$	-222,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.633,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JOICIANE ALINE BAUMGRATZ
Cargo: PROFESSOR 01.A
Padrão: 1
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.303,80
Descontos Legais	R\$	-156,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.147,34

Nome: JOSANE ISABEL DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.825,32
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.606,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.102,18
Descontos Legais	R\$	-1.597,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.504,83

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS
Cargo: ELETRICISTA
Padrão: 07
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.552,81
Descontos Legais	R\$	-730,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.821,82

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSE LUZ DA ROZA
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 34 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.754,74
Abono de Permanência	R\$	210,57
Descontos Legais	R\$	-210,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.754,74

Nome: JOSE MARIO DERLAM
Cargo: VIGILANTE
Padrão: 01
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 32 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.335,63
Descontos Legais	R\$	-291,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.044,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSELAINÉ DILLENBURG
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.500,62
Descontos Legais	R\$	-300,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.199,63

Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA LOPES
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.737,99
Descontos Legais	R\$	-555,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.182,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JOSSANA SANTOS
Cargo: AGENTE AMBIENTAL
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.738,00
Descontos Legais	R\$	-555,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.182,60

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.527,12
Descontos Legais	R\$	-303,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.223,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DONASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.197,99
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-143,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.116,37

Nome: JULIANA ANHAIA DE OLIVEIRA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.564,66
Descontos Legais	R\$	-292,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.272,27

Nome: JULIANA DA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.186,21
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-119,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.097,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANA LINHARES RUBIN
Cargo: ASSESSOR TECNICO
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.492,83
Descontos Legais	R\$	-467,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.025,57

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.097,85
Descontos Legais	R\$	-433,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.664,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.648,91
Descontos Legais	R\$	-1.504,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.143,97

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.666,06
Descontos Legais	R\$	-184,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.481,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.561,11
Descontos Legais	R\$	-471,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.089,60

Nome: JULIANE DE LORENO II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-914,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.999,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANE GRACIELA RAMBO

Cargo: ENFERMEIRO

Padrão: 12

Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 3.245,13

Descontos Legais R\$ -449,70

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.795,43

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.217,42

Descontos Legais R\$ -146,09

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.071,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.900,37
Descontos Legais	R\$	-293,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.607,31

Nome: JULIANO LUAN FRITZEN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.543,86
Descontos Legais	R\$	-162,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.381,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: JUREMA TARIGA DE LIMA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.176,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-141,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.066,30

Nome: JUVIANA RECH
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.939,84
Descontos Legais	R\$	-638,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.301,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: KARINBEATRIZKUMPEL I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.745,63
Descontos Legais	R\$	-821,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.923,94

Nome: KARINBEATRIZKUMPEL II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.889,12
Descontos Legais	R\$	-1.386,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.502,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: KARINGUILHERMINA DIRINGS
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Nome: KARINLETICIA DIAS I
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGI
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.443,98
Descontos Legais	R\$	-838,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.605,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS II
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGIK
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.913,54
Descontos Legais R\$ -1.053,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.860,46

Nome: KARINE LAIS KRAEMER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.111,12
Descontos Legais R\$ -253,33
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.857,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: KATIA LUANA GIRELLI SCHERER
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.306,40
Descontos Legais	R\$	-254,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.052,12

Nome: KATIANE MIRIAN FALCAO
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETOR DA EQ. ADMINISTRATIV/
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.542,36
Descontos Legais	R\$	-976,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.565,42

Nome: KELIDAIANE BORGES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.659,02
Descontos Legais	R\$	-184,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.474,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL
Cargo: TESOUREIRO
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.912,95
Descontos Legais	R\$	-194,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.718,32

Nome: KELLY DAIANA DAHSE
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: KELY CARVALHO MARTINS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.318,66
Descontos Legais	R\$	-233,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.085,40

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.079,92
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-129,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	981,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: KETIKISSMANN
Cargo: ASSESSOR JURIDICO
Padrão: CC
Classe: 5
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	6.176,94
Descontos Legais	R\$	-1.270,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.906,52

Nome: LACIROSANE DE QUADROS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.449,40
Descontos Legais	R\$	-115,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.333,45

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LARISSA BENDER
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.804,82
Descontos Legais	R\$	-772,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.032,38

Nome: LARISSA LISIANE CORREA DA SILVA
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.660,50
Descontos Legais	R\$	-777,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.883,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LEIA REGINA DATTEIN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.111,12
Descontos Legais R\$ -253,33
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.857,79

Nome: LEILA ANA VALER
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.788,62
Descontos Legais R\$ -305,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.483,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LENIMARIA SCHWALBERT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.344,38
Descontos Legais R\$ -138,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.205,54

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.605,03
Descontos Legais R\$ -819,56
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.785,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LEONISA FRIDA BACKES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.249,79
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-149,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.130,89

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.119,93
Descontos Legais	R\$	-254,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.865,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LEVI DE OLIVEIRA
Cargo: ELETRICISTA
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.110,76
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.932,24

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.653,46
Descontos Legais	R\$	-330,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.322,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LIBERA ANA PACHECO ORLANDO
Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.056,54
Descontos Legais	R\$	-246,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.809,76

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.773,12
Descontos Legais	R\$	-1.776,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.996,88

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LINDAMIR FATIMANUNES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Nome: LISANDRA BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.889,12
Descontos Legais	R\$	-625,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.263,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.650,58
Descontos Legais	R\$	-748,81
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.901,77

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 02.H
Padrão: 2
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.275,69
Descontos Legais	R\$	-452,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.823,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.654,19
Descontos Legais	R\$	-509,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.145,01

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.977,58
Descontos Legais	R\$	-912,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.065,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LORENA CARVALHO DA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.086,08
Descontos Legais	R\$	-1.404,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.681,67

Nome: LUCIA FATIMA PRATES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.197,99
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-143,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.085,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.242,83
Descontos Legais	R\$	-269,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.973,69

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPORTI'
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.856,76
Descontos Legais	R\$	-206,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.650,44

Nome: LUCIANA BERNARDES FERREIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,15
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,66

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.397,38
Descontos Legais	R\$	-167,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.229,69

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.656,33
Descontos Legais	R\$	-276,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.379,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.974,91
Descontos Legais	R\$	-436,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.538,59

Nome: LUCIANA VERNER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.192,84
Descontos Legais	R\$	-259,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.932,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.268,54
Descontos Legais R\$ -392,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.876,32

Nome: LUCIANE KISSMANN II
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSELHC
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.463,52
Descontos Legais R\$ -1.028,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.434,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Nome: LUCIANO LAUERMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.446,45
Descontos Legais R\$ -176,18
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.270,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.913,54
Descontos Legais R\$ -399,11
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.514,43

Nome: LUCIARA BECKER
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.104,64
Descontos Legais R\$ -943,00
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.161,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.214,69
Descontos Legais	R\$	-322,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.892,01

Nome: LUCIMAR PERONDA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,81
Descontos Legais	R\$	-119,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	878,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.016,59
Descontos Legais	R\$	-488,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.528,59

Nome: LUISA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,55
Descontos Legais	R\$	-951,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.962,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 20.550,95
Descontos Legais R\$ -5.514,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 15.036,38

Nome: LUIZ CARLOS PRATES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.794,78
Descontos Legais R\$ -214,55
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.580,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	7.759,04
Descontos Legais	R\$	-1.761,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.997,08

Nome: LUIZ PAULO PALHANO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.370,42
Descontos Legais	R\$	-253,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.116,48

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUTAF
Padrão: 10
Classe: 3
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.731,84
Descontos Legais	R\$	-993,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.738,46

Nome: LUIZA MARIA HAHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.299,48
Descontos Legais	R\$	-284,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.014,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS
Cargo: FARMACEUTICO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.821,52
Descontos Legais	R\$	-822,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.998,66

Nome: MAGNOLIA MALLMANN
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MILIT/
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.254,27
Descontos Legais	R\$	-185,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.069,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MAIARA LOPES GOELZER
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	18.459,80
Descontos Legais	R\$	-5.797,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	12.662,46

Nome: MALGARETH PARIZOTTO BARBOZA
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.604,69
Descontos Legais	R\$	-553,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.051,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.137,68
Descontos Legais R\$ -440,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.696,87

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS
Cargo: ASSESSOR ESP.COORD.PEDAGC
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.771,25
Descontos Legais R\$ -251,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.519,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA SABINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.850,37
Descontos Legais R\$ -222,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.628,33

Nome: MARA RUBIA RIETJENS
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	22.083,78
Descontos Legais	R\$	-5.963,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	16.120,11

Nome: MARCIA CHAVES
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.194,11
Descontos Legais	R\$	-702,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.492,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTIANE PENZ
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.661,46
Descontos Legais	R\$	-323,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.337,66

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I
Cargo: Prof. I e II Read.Of. Adm
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.766,60
Descontos Legais	R\$	-879,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.886,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,13
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-124,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	941,10

Nome: MARCIA DOS SANTOS
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA FATIMA RODRIGUES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.111,97
Descontos Legais	R\$	-88,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.023,02

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALL AGNOL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.215,26
Descontos Legais	R\$	-145,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.069,43

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.226,26
Descontos Legais	R\$	-645,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.580,41

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.234,55
Descontos Legais	R\$	-218,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.016,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCIO ANTONIO KUNZLER
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.470,90
Descontos Legais	R\$	-200,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.270,44

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.394,26
Descontos Legais	R\$	-460,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.934,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.282,92
Descontos Legais	R\$	-748,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.533,99

Nome: MARCOS ANDREI CRZETCHOTA WITCEL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.270,92
Descontos Legais	R\$	-168,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.102,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI I
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.694,01
Descontos Legais	R\$	-563,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.130,98

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-948,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.965,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUPER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.521,18
Descontos Legais R\$ -1.354,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.166,87

Nome: MARIA CECILIA LEMOS DAL MOLIM
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.049,20
Descontos Legais R\$ -184,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.864,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS
Cargo: SECRETARIO MUNIÇÃO SOCIAL
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	3.997,39
Descontos Legais	R\$	-1.028,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.969,18

Nome: MARIA ELIZABETE TAVARES OTERO
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA EUNICE WELKER SCHUSTER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	620,11
Descontos Legais	R\$	-49,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	570,51

Nome: MARIA GISELDA MARQUES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.254,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-150,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.134,69

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.382,65
Descontos Legais	R\$	-286,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.096,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA ODETE HUPPES
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.944,24
Descontos Legais	R\$	-541,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.403,07

Nome: MARIA PAULA DE ALMEIDA
Cargo: COORD. NUCLEO ATEND. SEC.SA
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.844,65
Descontos Legais	R\$	-166,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.678,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES I
Cargo: PROFESSOR 02.L
Padrão: 2
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.614,60
Descontos Legais	R\$	-556,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.058,52

Nome: MARIA RENI GOMES II
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.021,15
Descontos Legais	R\$	-940,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.080,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIBEL HARTMANN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.513,95
Descontos Legais	R\$	-181,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,28

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.136,59
Descontos Legais	R\$	-330,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.806,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER II
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.825,32
Descontos Legais R\$ -457,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.367,75

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.227,14
Descontos Legais R\$ -640,50
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.586,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.883,94
Descontos Legais	R\$	-940,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.943,36

Nome: MARILENE PIOVESAN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.652,77
Descontos Legais	R\$	-330,18
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.322,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARILICECILIA SPIES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.269,22
Descontos Legais	R\$	-152,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.116,91

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.664,87
Descontos Legais	R\$	-455,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.209,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITTI
Cargo: PROFESSOR 03.I
Padrão: 3
Classe: I
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.218,24
Descontos Legais	R\$	-566,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.652,23

Nome: MARINA MARMITT II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-969,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.944,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.016,47
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-121,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	956,63

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMI#
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.993,10
Descontos Legais R\$ -239,17
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.753,93

Nome: MARLENE COLOGNEZE I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.440,63
Descontos Legais R\$ -975,25
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.465,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE II
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 17 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.320,94
Descontos Legais R\$ -1.202,18
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.118,76

Nome: MARLENE DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.688,48
Descontos Legais R\$ -518,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.170,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.871,65
Descontos Legais	R\$	-938,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.932,67

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.197,99
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-143,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.116,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLI LOURDES CANAL
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.481,25
Descontos Legais	R\$	-118,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.362,75

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.176,40
Descontos Legais	R\$	-141,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.035,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLISA MARIA GOETZ
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.928,25
Descontos Legais	R\$	-635,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.293,13

Nome: MARLISE ARALDI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.270,59
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-129,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.171,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARLISE MARIA FRIES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.329,43
Descontos Legais	R\$	-465,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.864,33

Nome: MARLISE REVELANT
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Nome: MARTA DE NEGRI
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.215,13
Descontos Legais R\$ -357,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.857,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.187,35
Descontos Legais	R\$	-230,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.956,59

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.824,13
Descontos Legais	R\$	-218,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.605,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MAUROSEIBELKAFER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.921,16
Descontos Legais	R\$	-185,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.735,60

Nome: MERLI DE OLIVEIRA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	19.710,35
Descontos Legais	R\$	-4.827,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	14.882,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.128,63
Descontos Legais	R\$	-381,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.746,89

Nome: MICHELE STEFFLER
Cargo: DIRETOR EQ SERV ADMINISTRAT
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-399,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.666,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MIGUEL EMIDIO MARTINS SARAIVA
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUNIC
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN
Cargo: PROFESSOR 04.E
Padrão: 4
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.679,50
Descontos Legais	R\$	-341,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.338,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Nome: MONIKE XAVIER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.564,94
Descontos Legais R\$ -187,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.377,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: NADIA MARIA DE CARVALHO AMANN
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: NADIA REJANE IOST
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.825,31
Descontos Legais	R\$	-219,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.606,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.313,63
Descontos Legais	R\$	-703,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.609,83

Nome: NADIR AIRES DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.079,27
Descontos Legais	R\$	-86,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	992,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇ
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.927,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.638,47

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇÃO
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.875,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.690,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: NATALIA NUNES

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 962,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 962,00

Nome: NEILA ZANETE MACIEL CAMARGO

Cargo: EDUCADOR / CUIDADOR

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.937,15

Descontos Legais R\$ -174,34

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.762,81

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.409,74
Descontos Legais R\$ -305,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.104,33

Nome: NELCI TEREZINHA MICHELINI
Cargo: AUX. CONSULTORIO DENTARIO
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.820,78
Descontos Legais R\$ -173,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.647,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: NELISIRLEI RAMBO CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.197,99
Descontos Legais R\$ -143,76
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.054,23

Nome: NELSON DE QUADROS
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS RURAIS
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.192,99
Descontos Legais R\$ -1.056,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.136,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: NELSONDIAS
Cargo: DIRETOR EQ.OBRAS HABITACION
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-370,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.695,27

Nome: NERI JOSE DONASCIMENTO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 33 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.696,03
Descontos Legais	R\$	-1.032,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.663,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: NILSI DO AMARAL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.234,68
Descontos Legais R\$ -148,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.086,52

Nome: NILSI RENI KUHN
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.444,11
Descontos Legais R\$ -410,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.033,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PLAN
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-2.796,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	5.769,11

Nome: NOEMIA WULFF
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.176,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-141,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.066,30

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ODI JUAREZ RIBAS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.328,02
Descontos Legais	R\$	-586,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.741,28

Nome: OLI PADILHA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.163,57
Descontos Legais	R\$	-659,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.504,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ORLEI MELLO
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS URBANOS
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.192,99
Descontos Legais	R\$	-850,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.342,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: PALOMA BARBOZA
Cargo: COORD. NUC. ATEND. ASSIS. SOC
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Nome: PAMELA EVELYN HOPPEN
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.102,99
Descontos Legais	R\$	-236,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.866,00

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.034,13
Parcelas Indenizatórias	R\$	62,14
Descontos Legais	R\$	-124,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	972,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA HUPPES
Cargo: ASSESSOR JURIDICO
Padrão: CC
Classe: 5
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.848,99
Descontos Legais	R\$	-1.180,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.668,76

Nome: PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: PATRICIA SUELEN DEVALLE
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.487,64
Descontos Legais R\$ -178,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.309,12

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.967,04
Descontos Legais R\$ -943,39
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.023,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA CONCEIÇÃO
Cargo: COORD.PROG.VAL. 3ª IDADE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Nome: PAULO LUIS LASSIG
Cargo: DIRETOR GERAL DAS OBRAS PUB
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.016,52
Descontos Legais	R\$	-525,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.490,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: PAULO RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.406,65
Descontos Legais R\$ -882,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.523,75

Nome: PEDRO DA ROZA
Cargo: PEDREIRO
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.577,07
Descontos Legais R\$ -435,85
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.141,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: PEDRO HENRIQUE HENKES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 35 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.596,30
Descontos Legais	R\$	-715,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.880,58

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA
Cargo: VICE-PREFEITO
Padrão: VICE
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	12.259,85
Descontos Legais	R\$	-2.776,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	9.483,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: PEDRO PAULONIENOW
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MEIC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.927,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.638,47

Nome: PRISCILA OZELAME OCHOA
Cargo: TÉCN. SEGURANÇA DO TRABALHO
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.432,95
Descontos Legais	R\$	-309,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.123,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: QUELENCINARA BLATT
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.616,05
Descontos Legais	R\$	-436,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.179,49

Nome: RAFAELA GUBERT DE SOUZA BORGES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: RAQUEL PATRICIA NEIS RAMIRES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.570,08
Descontos Legais	R\$	-234,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.335,32

Nome: RAQUEL VIAU GOMES
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Direcao
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.583,53
Descontos Legais	R\$	-434,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.149,02

Nome: REGINA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.291,80
Descontos Legais	R\$	-698,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.593,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Nome: RICARDO SCHWINGEL
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.000,87
Descontos Legais	R\$	-274,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.726,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.339,67
Descontos Legais	R\$	-280,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.058,91

Nome: RIZIELE GUERRA I
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.787,89
Descontos Legais	R\$	-361,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.426,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA II
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.254,57
Descontos Legais	R\$	-563,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.691,38

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.434,42
Descontos Legais	R\$	-172,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.262,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ROBERTAARNOLDO
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: ROBERTOREICHERT BARBOZA
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO F
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.183,05
Descontos Legais	R\$	-339,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.843,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ROBSON HENRIQUE DA SILVA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Nome: ROGÉRIO BARROS KISSMANN
Cargo: VETERINARIO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.329,06
Descontos Legais	R\$	-1.027,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.301,91

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZER
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.084,24
Descontos Legais R\$ -373,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.710,34

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.550,28
Descontos Legais R\$ -124,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.745,63
Descontos Legais	R\$	-736,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.009,26

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.913,54
Descontos Legais R\$ -1.054,69
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.858,85

Nome: ROSANGELA JEANNE RESENER
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.091,38
Descontos Legais R\$ -1.223,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.868,16

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSANGELA MARIA BEFFART
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.793,04
Descontos Legais	R\$	-161,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.631,67

Nome: ROSAURA ALLEBRANDT KOHLRAUSCH
Cargo: DIR.EQ.APOIO IND.COM.SERVIÇ
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-384,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.681,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSEARA DE SOUZA VAZ DEVALLE
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.487,64
Descontos Legais	R\$	-178,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.309,12

Nome: ROSELI FATIMA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	981,16
Descontos Legais	R\$	-78,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	902,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.083,19
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-129,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	984,28

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.287,64
Descontos Legais	R\$	-588,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.699,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN
Cargo: COORD.NUCLEO ATENDIMENTO
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.844,65
Descontos Legais	R\$	-166,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.678,64

Nome: ROSIMARA GRAHL
Cargo: AUX.CONULTORIO DENTARIO
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.449,42
Descontos Legais	R\$	-271,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.178,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.604,69
Descontos Legais R\$ -525,14
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.079,55

Nome: SAIONARA PALHARINI I
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.846,28
Descontos Legais R\$ -1.086,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.759,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI II
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.828,56
Descontos Legais	R\$	-1.023,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.804,61

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.249,79
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-149,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.130,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SANDRA REGINA SOARES
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,54
Descontos Legais	R\$	-393,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.520,03

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.194,11
Descontos Legais	R\$	-702,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.492,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SCHAIANNE MARCONDES DE QUADROS
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA
Cargo: ALMOXARIFE
Padrão: 07
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.638,41
Descontos Legais	R\$	-666,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.971,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SILENE DREIFKE
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.043,22
Descontos Legais	R\$	-222,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.820,52

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI
Cargo: DIRETOR GERAL DO DESPORTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.163,57
Descontos Legais	R\$	-573,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.589,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SILVIA NEMECEKLOSS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.557,80
Descontos Legais	R\$	-2.228,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.329,23

Nome: SILVIO RENATO GODOY KUHN
Cargo: FISCAL SANITARIO
Padrão: 10
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.342,04
Descontos Legais	R\$	-1.031,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.310,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE ALTHAUS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.528,79
Descontos Legais	R\$	-313,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.215,35

Nome: SIMONE DELCI ZULPO
Cargo: COORD. NUCLEO PRESTAÇÃO CC
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.180,31
Descontos Legais	R\$	-532,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.647,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE FETTER
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.461,34
Descontos Legais	R\$	-175,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.285,98

Nome: SIMONE MARIA MACHRI
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE I
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.746,99
Descontos Legais	R\$	-271,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.475,02

Nome: SIMONE SCHWADE II
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.953,39
Descontos Legais	R\$	-463,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.490,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.533,35
Descontos Legais	R\$	-328,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.204,95

Nome: SOLAINE BEATRIZ KANITZ PRADO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.465,87
Descontos Legais	R\$	-295,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.169,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SONIA AIRES
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.038,94
Descontos Legais R\$ -244,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.794,27

Nome: SONIA BAGOLIN RIBEIRO
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.487,64
Descontos Legais R\$ -178,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.309,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SONIAT SCHIEDEL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta	R\$	1.175,75
Descontos Legais	R\$	-91,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.084,18

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.319,02
Descontos Legais	R\$	-552,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.766,77

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.513,94
Descontos Legais	R\$	-181,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.332,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: TAILA MARIANE DA COSTA GOETTEMES
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.146,01
Descontos Legais	R\$	-226,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.919,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: TAIS SCHWALBERT

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 481,00

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 481,00

Nome: TAIZA GUARESCHI

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.802,46

Descontos Legais R\$ -352,46

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.450,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Coord E
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.148,88
Descontos Legais	R\$	-606,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.542,86

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.478,11
Descontos Legais	R\$	-745,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.732,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.185,77
Descontos Legais R\$ -700,01
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.485,76

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.335,71
Descontos Legais R\$ -1.451,17
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.884,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.591,09
Descontos Legais	R\$	-332,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.259,05

Nome: TATIANA BERTOLO II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.076,09
Descontos Legais	R\$	-510,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.566,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.008,64
Descontos Legais	R\$	-241,04
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.767,60

Nome: TATIANA SCHAEFFER
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.280,23
Descontos Legais	R\$	-267,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.013,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	97,12
Descontos Legais	R\$	-8,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	88,38

Nome: TEREZINHA LOURDES DOS SANTOS CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.587,50
Descontos Legais	R\$	-1.364,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.223,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Vice Dir
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.165,38
Descontos Legais	R\$	-1.094,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.071,22

Nome: THAIGRA RAISSA GONCALVES KEMPFER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.082,86
Parcelas Indenizatórias	R\$	31,07
Descontos Legais	R\$	-129,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	983,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: TOMAS SERAFIM DE CAMARGO DUARTE
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.737,99
Descontos Legais	R\$	-587,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.150,82

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.096,86
Descontos Legais	R\$	-560,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.536,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: VALDIR ALBERIKIRST
Cargo: SECRETÁRIO MUNCULT,DESP,TU
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	8.565,83
Descontos Legais	R\$	-1.875,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	6.690,60

Nome: VALDOMIRO DA SILVA
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.269,47
Descontos Legais	R\$	-395,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.874,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.756,03
Descontos Legais	R\$	-232,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.523,71

Nome: VALMOR EVANDIR NICKHORN
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.525,42
Descontos Legais	R\$	-122,03
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.403,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	4.501,54
Descontos Legais	R\$	-743,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.757,55

Nome: VANUSADOS SANTOS
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABINETE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: VERA BEATRIZ IOPP
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.049,19
Descontos Legais	R\$	-184,42
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.864,77

Nome: VERA WITTE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.547,09
Descontos Legais	R\$	-108,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.438,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: VILSON BARBOZA
Cargo: DIRETOR EQ.DE TRANSP.ESCOL/
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.065,93
Descontos Legais	R\$	-370,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.695,27

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA
Cargo: COORD.PROGR.FAMILIA INTEGR/
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.781,96
Descontos Legais	R\$	-160,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.621,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN
Cargo: Coord. Progr. Habitacionais
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.867,57
Descontos Legais	R\$	-1.158,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.709,10

Nome: VIVIANE CARDOSO
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.026,68
Descontos Legais	R\$	-243,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.783,48

Nome: WAGNER PINTO DA SILVA
Cargo: ESTAGIARIO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	962,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	962,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: WALTER MARIO SONTAG
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 21 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.789,98
Descontos Legais R\$ -489,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.300,90

Nome: WESLEY DARLAN DE BRITTO
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.266,06
Descontos Legais R\$ -278,69
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.987,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

- 1) Remuneração total bruta:** valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78, sem exceções.
- 2) Parcelas indenizatórias:** valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias:** valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina:** valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais:** valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais:** o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 07/2017

Folha: Mensal

Nome: YURI BRITTO DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.550,28
Descontos Legais	R\$	-124,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.426,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 07/2017

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 22.083,78 , sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.